



PORTARIA Nº 13.290, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **José Florentino de Figueiredo**, Professor de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIK –da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Leonice de Oliveira**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Liliani Figueiredo Mattos Serafim**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2022 a 17/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Luma Maira Vieira**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 17/03/2022 a 16/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Mara Cristina Talarico**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Maria Aparecida de Araujo Beletti**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Marilena Tanimoto**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Maria Aparecida da Silva Teixeira**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

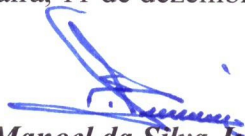
Art. 10 – A servidora **Meire Carvalho da Silva Barros**, Professor de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 – A servidora **Milena Gonçalves de Oliveira Ross**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/08/2022 a 20/08/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 – A servidora **Pamela da Silva Gonçalves**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 11 de dezembro de 2023.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos